



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 62/2022/REI/IFTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 2

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO E/OU FORTALECIMENTO DE CENTROS DE IDIOMAS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 da Seleção Simplificada de Propostas de Implementação e/ou Fortalecimento de Centros de Idiomas em unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Onde se lê:

2.5.4. Monitor – 1 (um) estudante bolsista institucional por turma, com bom nível de proficiência na língua estrangeira a ser ensinada, para desenvolver as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o professor durante a realização das atividades em sala de aula;
- II - participar das reuniões propostas;
- III - zelar pela conservação do material e da ordem na sala de aula;
- IV - atuar juntamente com os estudantes que tenham problemas e/ou dificuldades durante a aula, sabendo ouvir, orientar, sugerir e aceitar sugestões;
- V - incentivar os colegas ao estudo responsável;
- VI - coordenar, se necessário, grupos de estudo; e
- VII - auxiliar os estudantes nas dificuldades com a aprendizagem.

Leia-se:

2.5.4. Monitor – 1 (um) estudante bolsista institucional por idioma ofertado, com bom nível de proficiência na língua estrangeira a ser ensinada, para desenvolver as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o professor durante a realização das atividades em sala de aula;
- II - participar das reuniões propostas;
- III - zelar pela conservação do material e da ordem na sala de aula;
- IV - atuar juntamente com os estudantes que tenham problemas e/ou dificuldades durante a aula, sabendo ouvir, orientar, sugerir e aceitar sugestões;
- V - incentivar os colegas ao estudo responsável;
- VI - coordenar, se necessário, grupos de estudo; e
- VII - auxiliar os estudantes nas dificuldades com a aprendizagem.

Onde se lê:

3.6. O Centro de Idiomas poderá contar com um professor bolsista a cada duas turmas ofertadas, sendo:

I- uma turma: professor com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, equivalentes a 2 (duas) horas em sala de aula e 2 (duas) horas de planejamento;

II- duas turmas: professor com carga horária de 8 (oito) horas semanais, equivalentes a 4 (quatro) horas em sala de aula e 4 (quatro) horas de planejamento.

3.6.1. Caso sejam ofertadas mais de duas turmas, poderá haver mais de um professor bolsista.

Leia-se:

3.6. O Centro de Idiomas poderá contar com um(a) professor(a) bolsista a cada turma ofertada.

3.6.1. Cada professor poderá ofertar no máximo duas turmas, sendo:

I- uma turma: professor com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, equivalentes a 2 (duas) horas em sala de aula e 2 (duas) horas de planejamento;

II- duas turmas: professor com carga horária de 8 (oito) horas semanais, equivalentes a 4 (quatro) horas em sala de aula e 4 (quatro) horas de planejamento.

3.6.2 Cada Centro de Idiomas deve ter a equipe seguindo a composição a seguir

- 1 coordenador(a) bolsista;
- de 1 a 6 seis turmas por período letivo, com número de professores(as) bolsistas correspondente ao número de turmas;
- 1 um(a) auxiliar administrativo bolsista; e,
- 1 um(a) monitor(a) bolsista por idioma ofertado.

Onde se lê:**ANEXO I****CRONOGRAMA**

Atividades	Datas
Publicação do Edital	23/8/2022
Período de inscrição/envio das propostas de implementação e/ou fortalecimento dos Centros de Idiomas	23/8/2022 a 4/9/2022
Lista preliminar das propostas homologadas	5/9/2022
Recurso contra a lista preliminar das propostas homologadas	6/9/2022
Período de avaliação das propostas homologadas	12 e 13/9/2022
Resultado preliminar	14/9/2022
Recurso contra o resultado preliminar	15/9/2022
Resultado final	16/9/2022

Leia-se:**ANEXO I****CRONOGRAMA**

Atividades	Datas
Publicação do Edital	23/8/2022
Período de inscrição/envio das propostas de implementação e/ou fortalecimento dos Centros de Idiomas	23/8/2022 a 5/9/2022
Lista preliminar das propostas homologadas	6/9/2022

Recurso contra a lista preliminar das propostas homologadas	12/9/2022
Período de avaliação das propostas homologadas	13 e 14/9/2022
Resultado preliminar	15/9/2022
Recurso contra o resultado preliminar	16/9/2022
Resultado final	19/9/2022

Palmas, 3 de setembro de 2022.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 04/09/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744793** e o código CRC **F9C01628**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018715/2022-84

SEI nº 1744793